



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 116/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito do Município de Amambai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai, e,

CONSIDERANDO o falecimento do eminente Sr. **Silvio Berri**, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO tratar-se de figura pública extremamente querida no Município de Amambai/MS, com ampla atuação pública como Vereador e Prefeito Municipal, além de ter ocupado outros cargos de alta relevância no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Amambai/MS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo território do Município de Amambai/MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito, Sr. **SILVIO BERRI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 2763 Fls: 009

Em: 12/01/2021

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS